



EDITAL

Câmara Municipal de Alijó



(PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO E CONDICONAMENTO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **proibição de estacionamento e condicionamento de trânsito, no Largo Conselheiro Teixeira de Sousa, no dia 13 de julho de 2024, entre as 08:00h e as 18:00h, na localidade de Sanfins do Douro**, devido à requalificação do pavimento no largo Conselheiro Teixeira de Sousa.

A Câmara Municipal de Alijó agradece a melhor compreensão de todos pelo transtorno causado.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Alijó e Paços do Concelho, 11 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(José Rodrigues Paredes)